

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.

14 / 08 / 19




Presidente

REQUERIMENTO Nº 019 de 2019.

Requeiro à Vossa Excelência nos termos do Art. 2º da Lei Orgânica e da alínea I do Art. 92, do regimento Interno desta casa que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora Secretária de Saúde, Joquibede da Mota Batista, no sentido de esclarecer o motivo de até esta data os salários dos funcionários de saúde, estarem atrasado.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, 14 de agosto de 2019.



MÁRIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
VEREADOR